Registrado às f. 051
do Livro Próprio N.° 019.
Secretaria, de 03 de maio de 2023

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 03 de maio de 2023

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 087, DE 03 DE MAIO DE 2023.

COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PROCESSO SELETIVO Nº. 005/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e art. 36 da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão para Elaboração do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, para preenchimento de 1 (uma) vaga e cadastro de reserva, para os cargos de **Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil e Psicólogo – Processo Seletivo nº. 005/2023**.

Art. 2º. A Comissão ora criada será composta pelos seguintes membros:
a) **Ana Paula do Valle,**
b) **Barbara Nardi,**
c) **Carla Rejane Torquato**,
d) **Lívia Maria Pereira de Brito Ramalho** e
e) **Regiane Rossi Isaac**.

Art. 3º. Fica concedida a gratificação prevista no art. 36, da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 03 de maio de 2023.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024